

DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO – ESTRATÉGIA NACIONAL DE NÃO JUDICIALIZAÇÃO (ENAJUD)

Nome do Projeto

Política de incentivo à autocomposição no âmbito do Ministério Público brasileiro

Responsável

Luciano Luz Badini Martins, Lenna Nunes Daher (Portaria CNMP-PRESI n.17, de 21 de fevereiro de 2017)

Equipe

Luciano Luz Badini Martins – Promotor de Justiça MPMG
Lenna Nunes Daher – Promotora de Justiça MPDFT

Data de elaboração: 20/07/2017

Data de aprovação:

N. processo: 0.00.000.00659/2015-51

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Desenvolver e acompanhar mecanismos de incentivo à autocomposição e à não judicialização no âmbito do Ministério Público, contribuindo para a ampliação do acesso à justiça no país.

Objetivos específicos

- I. Publicações:** Elaborar publicações que incentivem e orientem a atuação do MP na aplicação de instrumentos autocompositivos e mecanismos de não judicialização.
- II. Pesquisa:** Promover e difundir pesquisas e avaliações sobre a autocomposição no MP.
- III. Boas Práticas:** Difundir boas práticas autocompositivas no âmbito do MP e incentivar o seu cadastro no banco de projetos do Prêmio nacional do CNMP.
- IV. Capacitação:** Desenvolver membros e servidores do MP em autocomposição, por meio de ações educacionais, podendo ser realizadas em conjunto com instituições de ensino, pesquisa e extensão.
- V. Comitês:** Criação e estruturação de Comitês e Núcleos de incentivo à autocomposição.

Motivação

- Alinhamento à nova concepção do Planejamento Estratégico do CNMP (2018-23).
- Pertinência aos objetivos da Carta de Brasília:
 “Utilização racional do mecanismo da judicialização nos casos em que a via não seja obrigatória e indispensável, devendo o membro analisar se realmente a judicialização é o caminho mais adequado e eficiente para o caso;
 Utilização de mecanismos de resolução consensual, como a negociação, a mediação, a conciliação, as práticas restaurativas, as convenções processuais, os acordos de resultado, assim com outros métodos e mecanismos eficazes na resolução dos conflitos, controvérsias e problemas;” (Carta de Brasília, diretrizes referentes aos membros do Ministério Público, letras “b” e “e”).
- Adequado à expectativa da sociedade de acesso à Justiça, com efetividade na solução dos conflitos.

PLANO DE AÇÃO – ENAJUD

I. **COMUNICAÇÃO:** Elaborar publicações que incentivem e orientem a atuação do MP na aplicação de instrumentos autocompositivos e mecanismos de não judicialização.

a) Atividade

- Publicar e divulgar artigos doutrinários ou manuais com a temática da autocomposição, com foco na atuação do Ministério Público.

b) Indicador

Nome	Finalidade	Cálculo
Publicações de autocomposição no Ministério Público.	Verificar o percentual de publicações de autocomposição no Ministério Público.	Quantidade de publicações / quantidade de Ministério Público.

II. **PESQUISA:** Fomentar e difundir pesquisa e avaliações sobre a autocomposição no Ministério Público

a) Atividade

- Fomentar a realização de pesquisas sobre atuação autocompositiva do Ministério Público brasileiro.

b) Indicador

Nome	Finalidade	Cálculo
Disseminação de pesquisa sobre autocomposição no Ministério Público.	Verificar o percentual de pesquisas de autocomposição no Ministério Público.	Quantidade de pesquisa realizada / quantidade de Ministério Público.

III. BOAS PRÁTICAS: Difundir boas práticas autocompositivas no âmbito do MP e incentivar o seu cadastro no banco de projetos do Prêmio Nacional do CNMP:		
a) Atividade		
➤ Mapear as boas práticas autocompositivas e incentivar as unidades do Ministério Público a inscreverem suas iniciativas no Banco Nacional de Projetos e a concorrerem ao Prêmio Nacional do CNMP.		
b) Indicador		
Nome	Finalidade	Cálculo
Disseminação das práticas cadastradas no banco de projetos.	Verificar o percentual de práticas de autocomposição cadastradas no Ministério Público.	Quantidade de práticas cadastradas no banco de projetos / quantidade de Ministério Público.
Registro das práticas premiadas no Prêmio Nacional do CNMP.	Estimular e divulgar a autocomposição no Ministério Público.	Premiação da(s) prática(s) de autocomposição / quantidade de práticas de autocomposição cadastradas no banco de projetos.
Práticas cadastradas por região do Ministério Público.	Identificar as práticas cadastradas do Ministério Público por região.	Quantidade de práticas cadastradas na região / região.
Práticas cadastradas replicadas no Ministério Público.	Verificar o percentual de utilização das práticas cadastradas no banco de projetos.	Quantidade de práticas utilizadas do banco de projetos / quantidade de práticas cadastradas no banco de projetos.
IV. CAPACITAÇÃO: Desenvolver membros e servidores do MP em autocomposição, por meio de ações educacionais, podendo ser realizadas em conjunto com instituições de ensino, pesquisa e extensão;		
a) Atividade		
➤ Elaborar e aprovar um plano de desenvolvimento de membros e servidores do Ministério Público brasileiro em autocomposição, com conteúdo e formato de ações educacionais presenciais e à distância, em articulação com a Unidade Nacional de Capacitação do CNMP;		
➤ Criar um “Cadastro Nacional de Docentes” do CNMP, em articulação com a Unidade Nacional de Capacitação, com o objetivo de selecionar e certificar membros para ministrar ações educacionais na área de autocomposição;		
➤ Incentivar, na forma da Resolução nº118/2014 do CNMP, a inclusão do tema da autocomposição no conteúdo programático dos concursos de ingresso, mediante articulação com os Núcleos Permanentes de Incentivo à Autocomposição e com as Escolas Institucionais do Ministério Público;		
➤ Incentivar, na forma da Resolução nº118/2014 do CNMP, a inclusão do tema da autocomposição no conteúdo programático dos cursos de ingresso e vitaliciamento de novos membros, mediante articulação com os Núcleos Permanentes de Incentivo à Autocomposição e com as Escolas Institucionais do Ministério Público;		
➤ Incentivar, na forma da Resolução nº118/2014 do CNMP, a inclusão do tema da autocomposição no conteúdo programático das ações educacionais ordinárias para membros e servidores, mediante articulação com os Núcleos Permanentes de Incentivo à Autocomposição e com as Escolas Institucionais do Ministério Público.		
➤ Formatar plano básico de curso de formação de mediadores, conciliadores e negociadores no âmbito do CNMP.		

b) Indicador		
Nome	Finalidade	Cálculo
Desenvolvimento de membros em autocomposição no Ministério Público.	Verificar o percentual de capacitação de membros em autocomposição no Ministério Público.	Quantidade de membros capacitados / quantidade de membros do Ministério Público.
Desenvolvimento de servidores em autocomposição no Ministério Público.	Verificar o percentual de capacitação de servidores em autocomposição no Ministério Público.	Quantidade de servidores capacitados / quantidade de membros do Ministério Público.
Editais de concurso público que incluíram a autocomposição	Disseminação da autocomposição nos novos membros do Ministério Público	Quantidade de concurso com autocomposição / Quantidade de concurso do Ministério Público.
V. COMITÊS : Criação e estruturação de Comitês de incentivo à autocomposição;		
a) Atividade		
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Criar na estrutura ou definir como atribuição dos Núcleos Permanentes de Incentivo à Autocomposição, o apoio à Negociação, Mediação, à Conciliação e a outros métodos autocompositivos. Os Núcleos ou estruturas estarão à disposição dos órgãos de execução para auxiliar na realização da autocomposição em questões submetidas à apreciação do Ministério Público, sempre que encaminhadas pelo órgão de execução com atribuição natural ou mediante sua expressa anuência. ➤ Elaborar proposta de criação, no âmbito do CNMP, de Comitê Nacional de Incentivo à Autocomposição. ➤ Participar do FNG através da criação do Comitê de autocomposição 		